



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Vigias, Porteiros e Fiscais no Estado do Maranhão – SINDVIGIAS/MA, por meio deste, por seu presidente infra-assinado, convoca os Trabalhadores da Empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO**, para participar de uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **19 de março de 2024 (terça-feira)**, em 1ª chamada às **14h00** e em 2ª e última chamada às **14:30**, de forma presencial no auditório do Sindicato dos Bancários, situado na Rua do Sol, nº 413, Centro, São Luís – MA, CEP: 65-020-590, em caráter de urgência, para deliberação sobre a seguinte pauta: **pagamento das verbas trabalhistas dos Agentes de Portaria – contrato RM / SEDUC.**

São Luís – MA, 14 de março de 2024.

José dos Santos Batista  
Presidente  
SINDVIGIAS/MA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## (ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CAZUQUI E REGIÃO)

Convocase todos os interessados para a Assembleia Geral de sua Constituição (fundação), a realizarse em:

DATA e HORA: 25/03/2024 às 19hrs

LOCAL: Residência Adão Vilarinho

ENDEREÇO: Povoado Cazuqui, zona rural, São João dos Patos-MA, CEP: 65665-000

com os seguintes assuntos:  
Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;  
Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;  
Aprovação de constituição da associação;  
Assuntos gerais:

São João dos Patos-MA, 12/03/2024 .

Katison Freitas Correa Vilarinho  
CPF: 06685164379



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 092/2023-CL/EMSERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.962/2023-EMSERH  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM ODONTOLOGIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CIDADE OPERÁRIA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA ARAÇAGY.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DATA DA ABERTURA: ÀS 9H00MIN DO DIA 08/04/2024. HORÁRIO DE BRASÍLIA/DE.

MOTIVO: Correção do Edital.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, qd. 16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís – MA. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br).

Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csi.emserh.ma@gmail.com](mailto:csi.emserh.ma@gmail.com) e/ou [maianeemserh@gmail.com](mailto:maianeemserh@gmail.com), ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 11 de março de 2024

Maiane Rodrigues Corrêa Lobão

Agente de Licitação/EMSERH

## ITAGUATINS S/A AGRO PECUÁRIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 06.110.662/0001-09 - NIRE nº 21300003690

A Diretoria da ITAGUATINS S/A AGRO PECUÁRIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (a "Companhia"), no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 21 de março de 2024, às 10h, de forma **exclusivamente digital**, para: 1. Analisar e votar a outorga de alienação fiduciária sobre os imóveis de propriedade da Companhia listados no "Anexo VI" (garantias substitutas) do Segundo Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Nota Comercial Escritural, em Série Única, para Colocação Privada, da Nassau Administração e Participações Ltda (conforme abaixo definido), em garantia do total e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Nassau Administração e Participações Ltda. ("Emitente") no âmbito da sua 1ª (primeira) emissão de nota comercial escritural, em série única, para colocação privada ("Nota Comercial"), observado que todo e qualquer valor decorrente da venda de imóveis de titularidade da Companhia serão repartidos entre a ARC Crédito III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados, na qualidade de titular da Nota Comercial, e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme estabelecido no "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Nota Comercial Escritural, em Série Única, para Colocação Privada, da Nassau Administração e Participações Ltda." ("Termo de Emissão"). 2. Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo Diretor-Presidente para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 143 da Lei Federal nº 6.404/1976. 3. Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo diretor Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-diretor Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias). **Instruções gerais:** 1. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br). 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 16 de março de 2024; 2. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista, administrador da companhia ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 13 de março de 2024. **Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão** - Diretor-Presidente.

## Judiciário instala Ponto Digital em Morrinhos, povoado de Alto Parnaíba

Localidade que fica a 63 km da área urbana do município, é de difícil acesso e próximo à divisa com o Estado do Tocantins

DIVULGAÇÃO

"Com essa sala da Justiça, vamos deixar de gastar R\$ 100,00 só de passagem, sem contar com alimentação e uma viagem de 124 km de ida e volta que demora quase cinco horas de ônibus", com essa frase a lavradora Maria Domingas de Oliveira, moradora do povoado Angico, avaliou a importância da chegada do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Justiça de Todos no Povoado Morrinhos, o maior da zona rural do município de Alto Parnaíba, distante 1.034 km de São Luís. O Ponto Digital em Morrinhos, instalado pelo Poder Judiciário do Maranhão na terça-feira (12), em parceria com o Município de Alto Parnaíba, vai atender além da comunidade local, os moradores dos povoados Espírito Santo, Angico, Salto, Capão, Campina, Cachoeira, e Bonfim, localizados em um raio de 30 km de distância de Morrinhos.

A solenidade de instalação contou com a participação do desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, do Tribunal de Justiça do Maranhão; da magistrada Tereza Nina, coordenadora de Planejamento e Inovação da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/MA), representando o desembargador Froz Sobrinho, corregedor-geral da Justiça; do juiz Douglas Lima da Guia, titular da 4ª Vara da Comarca de Balsas e respondendo pela Comarca de Alto Parnaíba; do prefeito de Alto Parnaíba, Itamar Nunes Vieira; do vereador Nivaldo Filho, presidente da Câmara Municipal; do advogado Danilo Albuquerque, procurador-geral do município, além vereadores, secretários municipais, e da comunidade em geral. O desembargador José



Autoridades exibem Termo de Cooperação Técnica assinado para viabilização do programa Justiça de Todos em Morrinhos

Gonçalo frisou que o propósito do Justiça de Todos é "facilitar a vida das pessoas que residem em localidades distantes e de difícil acesso, como Morrinhos". Durante sua fala, o magistrado também citou o exemplo de um atendimento que ocorreu por meio do Ponto Digital de São Pedro dos Crentes (comarca de Balsas), instalado pela Corregedoria em agosto de 2022, com a participação de uma testemunha que estava morando nos Estados Unidos. "Então essa mesma facilidade chegou para os moradores de Morrinhos e localidades próximas", avaliou. A juíza Tereza Nina parabenizou a comunidade pela importante conquista, e lembrou que o "Justiça de Todos" alcança a marca

recorde de 118 salas virtuais instaladas em todas as regiões do Estado. "Após levarmos o Justiça de Todos para as zonas urbanas de todas as cidades maranhenses que não possuem fórum, o desembargador Froz Sobrinho, pioneiro dessa iniciativa no país, determinou que a Corregedoria garantisse, até o final da sua gestão, o maior número possível de Pontos Digitais em povoados da zona rural, aldeias indígenas e comunidades quilombolas, que agora terão amplo acesso aos serviços de todo o Sistema de Justiça", lembrou a magistrada. O juiz Douglas da Guia lembrou que os Pontos Digitais são de extrema importância, e citou exemplos da experiência na comarca de Balsas, onde é magistrado

titular. "O Fórum de Balsas, já interligado aos seus quatro termos judiciários, avalia de forma muito positiva os resultados desse programa desenvolvido pelo Judiciário maranhense", pontuou e também agradeceu ao prefeito Itamar Vieira, pela parceria, além de todas as outras pessoas que colaboraram para a implementação do Justiça de Todos em Morrinhos.

## JUSTIÇA DE TODOS AVANÇA

Nesta quarta-feira (13), a Corregedoria instalou o 119º Ponto de Inclusão Digital, destinado aos moradores da zona rural da comarca de Balsas. A sala de Justiça de Todos foi instalada em Batavo, povoado que fica localizado a 200 km da sede do município.

## Marielle Semente!



FRANKLIN DOUGLAS \*

Há seis anos, Marielle Franco e Anderson Gomes foram brutalmente assassinados. Passados 2.191 dias, desde a bárbara execução, persistem dúvidas acerca do mandante e suas motivações para eliminar a vereadora do PSOL do Rio de Janeiro. Já se sabe quem matou e quem ajudou a matar dirigindo ou fazendo vigília sobre a rotina da vereadora. Mas ainda resta elucidar quem mandou

matar Marielle e por quê. No percurso das investigações, evidencia-se a falência das instituições cariocas: sua polícia, seu Ministério Público, seus poderes constituídos. Marielle foi vítima de todo tipo de atraso político, do conservadorismo reacionário, da violência miliciana e da estrutura de poder que não tolera a ascensão política da mulher, dos negros, dos oprimidos, daqueles que não baixam a cabeça e não se dispõem a servir de capitães do mato da política neofacista destes tempos. Elucidar esse crime é compromisso com a construção de um projeto de sociedade justa, que não treme frente aos poderes das organizações criminosas, do tráfico e da política, doa a

quem doer! Dessa forma, o 14 de março continua a ser um dia de luta por justiça. Mas também deve ser um dia de relembrar o legado de Marielle. Parlamentar que, em pouco tempo de mandato, aprovou 10 Leis Ordinárias, uma Lei Complementar e um Decreto-Lei. Iniciativas na área de assistência técnica gratuita à construção de moradias populares: Marielle não esqueceu sua origem na favela! Proposições de proteção à infância: Marielle não deixou as crianças pobres da periferia sem amparo! Sugestões legais para o enfrentamento ao assédio sexual: Marielle não abandonou a luta em defesa dos direitos das mulheres!

Homenagens a liderança negras como Tereza de Benguela e o combate ao encarceramento da juventude negra: Marielle não baixou a cabeça para o racismo! Eis o legado de Marielle. Essas são suas sementes que multiplicaram Marielles em todas as partes do país e do mundo. E de nada adianta quebrar as placas com o seu nome! A luta de Marielle é como querer matar uma, duas ou três rosas, sem conseguir deter a chegada da primavera: jamais conseguirão impedir o crescimento das sementes plantadas por Marielle Franco!

\*Professor e doutor em Políticas Públicas.  
E-mail: [franklin.artigos@gmail.com](mailto:franklin.artigos@gmail.com)

## ALUGA-SE PARA EVENTOS

TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA:

Piscina, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você merece.

99974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310

